

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 009</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Estágio Supervisionado	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 1 de 7</b>

---

## ÍNDICE

- 1. OBJETIVO**
  - 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
  - 3. DIAGRAMA DO PROCESSO**
  - 4. DETALHAMENTO DO PROCESSO**
  - 5. OBSERVAÇÕES**
  - 6. HISTÓRICO DE REVISÕES**
- 

### 1. OBJETIVO

Este documento tem como objetivo reunir informações a respeito do procedimento que deve ser adotado para a Integralização de Estágio Supervisionado.

### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Resolução CEPE N. 32, de 30 de outubro de 2009 (documento disponível em:  
[https://www.ufc.br/images/files/a\\_universidade/cepe/resolucao\\_cepe\\_2009/resolucao32\\_cepe\\_2009.pdf](https://www.ufc.br/images/files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2009/resolucao32_cepe_2009.pdf));
- Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm));
- Termo de Compromisso (disponível em:  
<http://www.estagios.ufc.br/formularios.htm>);

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 009</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Estágio Supervisionado	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 2 de 7</b>

- Termo de Convênio (disponível em <http://www.estagios.ufc.br/formularios.htm>);
- Relatório de Atividades – Orientador (disponível em: <http://www.estagios.ufc.br/formularios.htm>);
- Relatório de Atividades – Supervisor (disponível em: <http://www.estagios.ufc.br/formularios.htm>).

### 3. DIAGRAMA DO PROCESSO

A fim de fornecer uma visão geral do processo necessário para formalização de estágio supervisionado, foi elaborado o diagrama a seguir:

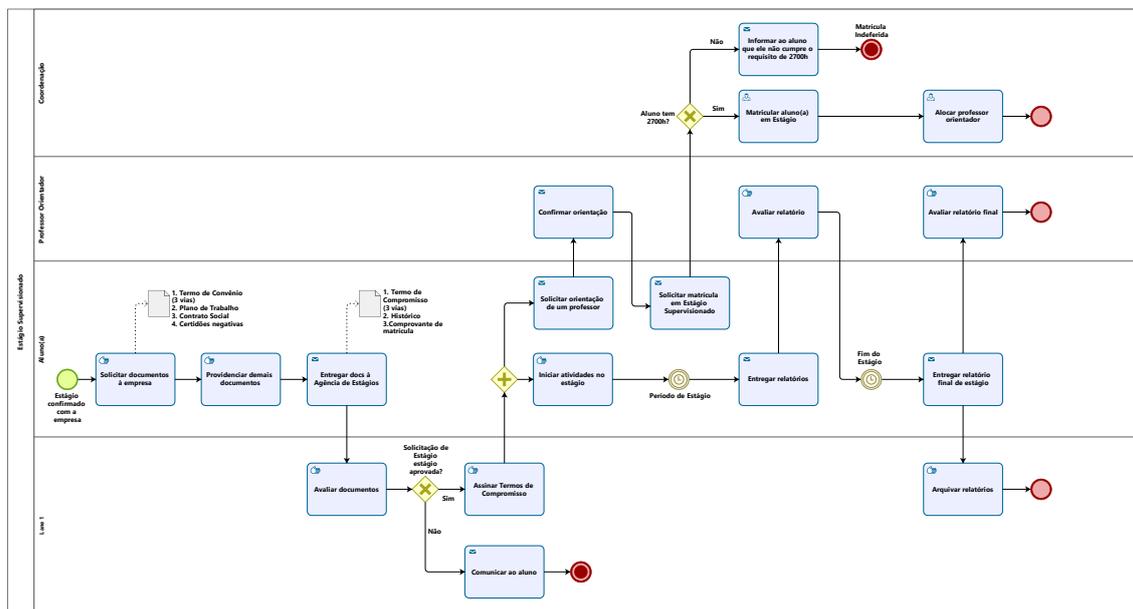


Figura 1. Estágio Supervisionado

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 009</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Estágio Supervisionado	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 3 de 7</b>

#### 4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

##### 4.1 Aluno

O processo tem início com o aluno. Uma vez que tenha conseguido estágio em alguma empresa, ele deve providenciar uma série de documentos, para cadastrar-se na Agência de Estágios. Tais documentos estão listados no site da Agência e são apresentados a seguir:

- Termo de Convênio, que deverá ser impresso e preenchido em 3 (três) vias, datadas, com carimbo e assinatura do representante da empresa;
- Plano de Trabalho assinado;
- Cópia do Estatuto ou do Contrato Social da empresa, ou de Termo de Posse ou de Portaria de Nomeação designando representante;
- Certidão Negativa de débitos fiscais junto à Receita Federal;
- Certidão Negativa de regularidade fiscal junto ao INSS (emitir em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>)
- Certidão Negativa de regularidade fiscal do FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Termo de Compromisso, que deverá ser impresso e preenchido em 3 (três) vias, contendo o carimbo e a assinatura do representante da empresa;
- Histórico Escolar;
- Comprovante de Matrícula, referente ao semestre de início do estágio, com os horários das disciplinas;

O Termo de Compromisso de Estágio deve ser entregue, para análise na Agência de Estágios, juntamente com Histórico e Comprovante de Matrícula, a fim de se evitar conflito de horário entre as atividades acadêmicas e de estágio. Exige-se, ainda, para aprovação do Termo de Compromisso de Estágio, que

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 009</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Estágio Supervisionado	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 4 de 7</b>

haja pelo menos 30 (trinta) minutos de diferença entre o horário do estágio e das aulas, para deslocamento do estudante.

Uma vez que a solicitação de estágio tenha sido aprovada, o aluno pode iniciar suas atividades na empresa e, periodicamente, deve enviar relatórios ao seu orientador. A periodicidade é definida pelo professor, segundo regras aprovadas pelo colegiado do Curso de Engenharia de Produção Mecânica. Concluído o estágio, o aluno deve entregar um relatório final ao orientador. Além desses documentos, há a informação, no site da Agência de Estágio, de que devem ser entregues dois relatórios semestrais à Agência, um preenchido pelo aluno e assinado pelo Orientador e outro preenchido e assinado pelo Supervisor do estagiário na empresa.

O aluno também deve realizar sua matrícula na disciplina de Estágio Supervisionado. Primeiramente, ele deve entrar em contato com algum professor, preferencialmente da área sobre a qual o trabalho do estágio será desenvolvido. Uma vez que o professor tenha concordado em orientá-lo, ele pode realizar a matrícula via SIGAA, no período de matrícula, ou através de solicitação à Coordenação, caso esteja fora do período. Entretanto, mesmo que realize a matrícula pelo SIGAA, o aluno deve solicitar à Coordenação que faça a alocação do professor orientador no sistema.

**OBS. 1:** Os estudantes só poderão cumprir, no máximo, 30 (trinta) horas de estágio por semana, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

**OBS. 2:** Quando, excepcionalmente, houver necessidade de prorrogar a vigência do termo de Compromisso, deve ser preenchido o TERMO ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. O Aditivo será preenchido em três vias, com carimbo e assinatura do representante da empresa e do estudante. É preciso, também, anexar comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados. Os documentos serão entregues à Agência de Estágios, constando

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 009</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Estágio Supervisionado	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 5 de 7</b>

em anexo obrigatoriamente a cópia do Termo de Compromisso de Estágio, ao qual se refere.

**OBS. 3:** Considerando que o estágio visa complementar a formação acadêmica teórica do estudante, seu rendimento acadêmico é considerado no processo de avaliação da solicitação de estágio. A incidência frequente de reprovações constituir-se-á em fator de impedimento para participação em estágios. O estudante deverá, primeiramente, concentrar-se em suas atividades acadêmicas e após recuperação do rendimento escolar, pleitear participação em estágio.

**OBS. 4:** Para matrícula no Estágio Supervisionado, o aluno deverá realizar seu estágio fora do horário das aulas do curso. Caso ele possua disciplinas no horário do estágio, não será possível matricular, pois isso causa choque de horário. É exigido que, entre os períodos de aula e estágio haja, pelo menos, 30 minutos de diferença, para o deslocamento.

#### **4.2 Agência de Estágios**

A Agência de Estágios é responsável por receber a documentação do aluno e avaliá-la, a fim de aprovar, ou não, sua solicitação de estágio. Como já citado, o rendimento acadêmico do aluno é considerado durante o processo de avaliação.

Os estágios somente poderão ser iniciados após a aprovação pela Agência de Estágios da UFC, conforme legislação a respeito, o que se verifica pela assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

#### **4.3 Professor Orientador**

O professor participa do processo a partir do momento em que o aluno solicita que ele seja seu orientador de estágio. Uma vez que aceitou, o professor disponibiliza o Plano de Trabalho para o aluno preencher, marca um dia para

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 009</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Estágio Supervisionado	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 6 de 7</b>

realizar visita no local do estágio e define as datas em que o aluno deverá entregar o relatório parcial e o relatório final. O professor orientador é responsável por receber e avaliar os relatórios, reprovando ou aprovando o aluno ao final do estágio.

#### **4.4 Coordenação do Curso**

A Coordenação do Curso participa do processo matriculando o aluno na atividade de Estágio Supervisionado e alocando um professor para atuar como orientador. A atividade complementar de Estágio Supervisionado só é oficializada quando um professor é alocado para ser seu orientador.

Existe, atualmente, um requisito impeditivo para que o aluno seja matriculado na atividade de Estágio Supervisionado. Esse requisito exige que, antes de iniciar o estágio, ele tenha integralizado, no mínimo, 2700 horas em seu histórico escolar. Caso o aluno não cumpra esse requisito, a Coordenação deve recusar a efetuação da matrícula na atividade e avisar ao aluno que ele não cumpre o requisito.

 <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão</b>	<b>POP 009</b>	<b>Revisão: 01</b>
	Integralização de Estágio Supervisionado	<b>Data: 24/11/2023</b>	<b>Página 7 de 7</b>

## 5. OBSERVAÇÕES

Há questões, relacionadas ao estágio supervisionado, que precisam ser discutidas, para possível aplicação de melhorias:

1. Hoje, é aceito pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Mecânica, que o aluno consiga realizar seu estágio em um projeto de extensão, caso o professor orientador do projeto aceite.

## 6. HISTÓRICO DE REVISÕES

Elaborador/Revisor	Revisão	Data
Amanda Costa Azevedo - Aluna de Engenharia de Produção Mecânica	00	10/08/2015
Julia Ciarlini Costa - Aluna de Engenharia de Produção	01	24/11/2023